



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0947/2023

Em São Pedro da Aldeia, 08 de Agosto de 2023

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE PARA QUE NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E NO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL QUE SERÁ CRIADO NA CIDADE, SEJA CRIADA UMA SALA LILÁS, COM ESPECIALISTAS NO ATENDIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

A Vereadora, 2ª secretária, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva – Prefeito municipal, que interceda junto à Secretaria municipal competente para que no Pronto Socorro Municipal e no Hospital Público Municipal que será criado na cidade, seja criada uma Sala Lilás, com especialistas no atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica.

JUSTIFICATIVA

A lei 11.340/2006, conhecida como lei Maria de Penha, foi criada para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, sendo esta qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

A mencionada lei expressa que deve o Poder Público desenvolver políticas públicas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Sob esse quadro, apresenta-se a presente indicação com vistas a proporcionar um atendimento especializado e acolhedor às vítimas de violência doméstica e de gênero, através de profissionais capacitados para lidar com essas situações delicadas.

Veja-se que a criação de um atendimento médico especializado em vítimas de violência doméstica no pronto socorro municipal e no hospital público municipal é fundamental por diversas razões importantes e justificáveis: prevalência e gravidade da violência doméstica; abordagem interdisciplinar; identificação precoce e intervenção: redução do impacto na saúde física e mental; empoderamento das vítimas; educação e prevenção; compromisso com os direitos humanos e igualdade de gênero.

Portanto, a criação de um atendimento médico especializado em vítimas de violência doméstica no posto de saúde municipal e hospital público é não apenas uma medida essencial para a saúde e bem-estar das vítimas, mas também um passo significativo em direção a uma sociedade mais justa e segura.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 08 de Agosto de 2023.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Vereador(a) - Autor(a)